



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

---

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 062/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº062/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo II da Lei Municipal nº386/2007.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 12 de dezembro de 2.022



Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico